



**DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 031/2003**

**Autoriza a reclassificação da Profª  
ROSELI ALBINO DOS SANTOS.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº PED-004/03, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica autorizada a reclassificação de **ROSELI ALBINO DOS SANTOS**, R.G. Nº 21.260.900-2, classificada pela Portaria R-Nº 443/2001 como Professor Colaborador Assistente I, padrão MS-1, das disciplinas "Fundamentos da Educação Especial", "Problemas Sociais do Excepcional e "Desenvolvimento do Currículo para Excepcional", do Departamento de Pedagogia, para **Professor Colaborador Assistente III**, padrão MS-3, por ser portadora do título de Mestre na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 17 de abril de 2003.

**NIVALDO ZÖLLNER**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 24 de abril de 2003.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**